

Ata da quadragésima quarta reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS. Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, no Auditório do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis, reuniram-se os seguintes membros do Comitê de Investimentos deste Regime Próprio de Previdência Social: a)- Diretor-Presidente do INPAS, senhor Paulo Marcos dos Reis b)-Diretor Financeiro do INPAS, senhor Daniel Luiz Simões Campos, c)- Chefe da Divisão de Contabilidade, senhora Lucimar da Glória Gomes Presidente eleita deste Comitê, d)- Chefe da Divisão de Tesouraria, Senhora Cláudia Miranda do Nascimento Secretária eleita deste Comitê, e) Gestora Previdenciária, senhora Carla Cristina Correia Maduro Vogas Tavares, Gestora Previdenciária, senhora Adriana Catarina da Costa; Presentes também, com direito a voz e sem direito a voto, a Diretora de Previdência, a senhora Elizabeth Nottini, o servidor Aluísio Manzini, a servidora Isabel Cristina Caldeira Gerônimo e a servidora Michele Schiffler Forster., Com esta composição iniciou-se a referida reunião para atendimento à pauta do dia, que teve a seguinte ordem: 1

- Aprovação da Ata da reunião anterior; 2 - Análise do cenário macroeconômico, bem como as expectativas de mercado; Avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação; Proposições de investimentos/desinvestimentos; 3 - Análise do fluxo de caixa, considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso; 4 - Assuntos Gerais. A Presidente do Comitê iniciou a reunião submetendo ata da reunião anterior à apreciação dos membros do Comitê, tendo sido ela aprovada sem ressalvas. Passando para o segundo item da pauta, a Gestora de Investimentos, Sra Michele Schiffler Forster, procedeu à leitura do “Cenário Macro Econômico”. Iniciando, ressaltou que dentre os acontecimentos mais relevantes do mês de maio que impactaram as nossas aplicações, foi que a expectativa com o novo governo ocasionou uma certa “calma” no mercado. E que este está em compasso de espera, para verificar a viabilidade da aprovação e implementação do novo plano de governo. Prosseguindo, informou que no dia 08/06/2016 o Copom manteve a Taxa Selic em 14,25% sem viés, sendo a próxima reunião dia 19/07/2016, já com a nova equipe, visto que o presidente do Banco Central Alexandre Tombini representará o Brasil no FMI. O FED postergou mais uma vez a elevação da taxa de juros, talvez para setembro, em virtude do desemprego. O IPCA do mês de maio divulgado em 08/06/2016, teve uma leve alta fechando a 0,78%, frente a abril 0,61%. No ano já acumula 4,05%. No segmento de renda fixa, o destaque no mês de maio foi IRFM-1 com valorização de 1,0667% frente ao CDI

com 1,1075%. O pior resultado apresentado foi pelo IMAB5+ com -0,7321. O IRFM valorizou 0,2608% enquanto que o IMAB5 0,7986% (fonte: Anbima). Após, apresentou um gráfico elaborado por ela com a rentabilidade acumulada de alguns índices no ano de 2016. Neste, registra-se que a melhor rentabilidade foi para o IRFM, que corrobora com a decisão do Comitê na última reunião em aplicar em IRFM e diminuir a exposição ao CDI. Prosseguindo, acrescentou que o Dólar Comercial fechou com desvalorização de 5,10%, fechando o mês de maio à R$ 3,61. O índice IBOVESPA fechou em 48.471 pontos com uma desvalorização mensal de 10,09% (fonte: Valor Econômico). A perspectiva do cenário econômico para o mês de “maio”, segundo a Empresa da Consultoria Di Blasi, continua ruim, em virtude da inflação ainda elevada, PIB negativo e Taxa de Juros estável. Diante do exposto, a recomendação da Consultoria para o mês de junho é posicionar a carteira em Títulos Públicos Federais em três indexadores: IMA-B-/IDKA/IRFM (IRMF1) permanecendo a indicação para a redução da posição em Fundos CDI. Apresentou ainda uma planilha com os rendimentos do mês de maio também elaborada por ela, visto que a planilha deveria ser elaborada pela empresa Di Blasi não está disponível em virtude da divulgação do IPCA no dia 08/06, Nesta fica registrada um rendimento total no valor de R$ 28.110,20, que segundo a senhora Michele S. Forster está mais ou menos equilibrado em comparação ao que vem sendo apresentando o ano todo. Nas proposições de investimento, a senhora Michele S. Forster informou que conforme consulta realizada no dia 01/06/2016 com a participação da maioria dos membros, sendo: o Diretor Administrativo, senhor Daniel Luiz Simões Campos, a senhora Michele S. Forster, a Gestora Previdenciária, senhora Adriana Catarina da Costa, a Chefe da Divisão de Tesouraria, Senhora Cláudia Miranda do Nascimento, bem como a Presidente do Comitê, senhora Lucimar da Glória Gomes, ficou acordado o cancelamento do “limite de aplicação em porcentagem” no Fundo IRFM (definido em reunião realizada em 12/05/2016). As alocações em IRFM serão realizadas da seguinte forma: R$ 100.000,00 (cem mil reais) para os “Recursos Administrativos” e R$ 210.000,00, que seria o equivalente ao valor do COMPREV, nos “Recursos Previdenciários” na conta da Caixa Econômica Federal n.º 06.0000112-2. Justificando a alteração, a senhora Michele S. Forster ressaltou que a alocação em “porcentagem” fica um pouco desconfortável para trabalhar, visto que nossos montantes oscilam muito (aplicações e resgates), porque os recursos não entram em uma única data. E que para manter o que foi determinado toda vez que houvesse a necessidade de aplicar ou resgatar, seria necessário mexer também nas aplicações em IRFM, o que não convém, visto que para obter uma melhor rentabilidade é necessário deixarmos o valor parado. Diante do exposto, a senhora Adriana Catarina da Costa questionou se todos os valores pertinentes ao COMPREV serão alocados “sempre” em IRFM e os outros repasses serão distribuídos em outras aplicações. Após debate em torno do questionamento da senhora Adriana Catarina da Costa, ficou decido que a partir da

presente data todos os valores equivalentes ao COMPREV que forem repassados antes da próxima reunião do Comitê este será aplicado em IRFM, conforme acordado na consulta realizada dia 01/06/2016; se for posterior à reunião, será realizada uma nova análise de mercado para a alocação deste. Passando para o terceiro item da pauta, o Diretor Financeiro do INPAS, senhor Daniel Luiz Simões Campos, apresentou análise do fluxo de caixa, bem como dos investimentos que compõem o patrimônio dos segmentos de aplicação. Passando para o quarto e último item de pauta, a Gestora de Previdência, senhora Adriana Catarina da Costa ressaltou que a até a presente data não foi providenciada a publicação do Decreto com a nova composição dos membros do Comitê, com a inclusão da Gestora de Investimentos, bem como da Diretora de Administração. Quanto ao processo que trata do projeto de Resolução sobre o credenciamento de Instituições Financeiras, a Gestora de Previdência, a senhora Carla Cristina C. M. V Tavares informou que a Procuradoria emitiu parecer favorável quanto à alteração dos Anexos, nos termos propostos pelo Ministério da Previdência Social. A Procuradoria considerou ainda pertinente a alteração na redação do art. 3º do projeto, tendo em vista o disposto no art. 6º – E, III da Portaria MPS n.º 300/15. Diante desse parecer favorável, o Comitê aprovou, por unanimidade, a nova redação do projeto de Resolução. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião às 11:56h, cuja Ata segue lavrada por mim, Cláudia Miranda do Nascimento Secretária deste Comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Paulo Marcos dos Reis Daniel Luiz Simões Campos Diretor Presidente Diretor Financeiro

Michele Schifller Forster Cláudia Miranda do Nascimento

Gestora de Investimentos Chefe da Divisão de Tesouraria

Lucimar da Glória Gomes

Chefe da Divisão de Contabilidade Adrina Catarina da Costa Presidente do Comitê Gestora Previdenciária

Elizabeth Nottini Aluísio Martins Manzini Diretora de Previdência Controlador

Carla Cristina Correia M. V. Tavares Isabel Cristina C. Gerônimo Gestora Previdenciária Convidada